

DECRETO N. 16.256, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.113.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo inciso IX do artigo 8º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

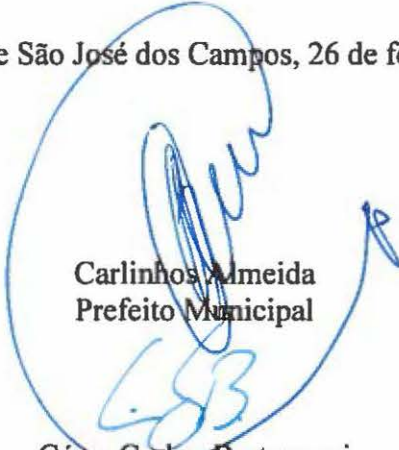
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.113.000,00 (três milhões, cento e treze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.20	Fundo Municipal de Habitação	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.51.03.100058 - FMH	Obras e Instalações	3.113.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

ged - 34 / DEF / 2015

Valquíria de Melo Berberian  
Chefe da Div. de Planejamento Econômico

OCÉATIR SOARES PEIXOTO  
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

MINUTA DE DECRETO Nº. 76.256 / 2015  
DE FEVEREIRO DE 2015

Reneu Corrêa  
Divisão Planejamento Econômico  
SUPERVISOR

Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.113.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e inciso IX do artigo 8º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.113.000,00 (Três Milhões, Cento e Treze Mil Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

90.20	Secretaria de Habitação	
90.20-164510061.2.122	Fundo Municipal de Habitação	
	Fundo Municipal de Habitação - FMH	
90.20-4.4.90.51.03.100058 - FMH	Obras e Instalações	3.113.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Prefeito Municipal

PMSJC  
Consultoria Legislativa  
Assessoria Técnico-Legislativa

26 FEV 2015

14 : 23 h

### Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.477.562.000,00
LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20%	495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.304.829,00	83,16%	34.304.829,00	6,92%	461.207.571,00	93,08%
Fevereiro	6.949.239,69	16,84%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Março	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Abril	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Maio	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Junho	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Julho	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Agosto	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Setembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Outubro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Novembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%
Dezembro	-	0,00%	41.254.068,69	8,33%	454.258.331,31	91,67%

001/54163115



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2015

SOLICITAÇÃO IMPRESSA EM:  
20/2/2015 10:52  
S.C.A. N°

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
			SUPERÁVIT	FINANCEIRO	DO FUNDO					
			MUNICIPAL	DE HABITAÇÃO				3.113.000,00	Secretaria de Habitação	

TOTAL

PARA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
358	90.20	4.4.90.51	164510061	2122	03	100058	FMH	<del>3.634.000,00</del> 3.113.000,00	Secretaria de Habitação - Fundo Municipal de Habitação	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Luiz Carlos de Lima  
Chefe de Gabinete do Prefeito

TOTAL

~~3.634.000,00~~ 3.113.000,00

JUSTIFICATIVA

Suplementação da ficha 358 com recursos do superavit do Fundo Municipal de Habitação, para o projeto de Lei que Institui o programa de compra assistida.

LOA - Lei nº 9.234/14 - Limite 20%

Art. 7º - Onera o limite de 20%

Art. 9º - Exclui do limite de 20%:  
 Inciso I      Inciso II      Inciso III      Inciso IV  
 Inciso V      Inciso VI      Inciso VII      Inciso VIII  
 Inciso IX      Inciso X      Inciso XI - Superávit

Solicitante  
**Rodrigo Rodrigues Cordeiro**  
Gestor de Contratos  
Gestor (a) de Contratos  
Data: 20/02/2015

Solicitante  
Miguel Sampeão Junior  
Secretário de Habitação  
Secretário (s)  
Data: 20/02/2015

Planejamento Econômico  
Valquiria de Melo Barberian  
Chefe de Divisão  
Data: / /

Departamento de Finanças  
Olair Soares Peixoto  
Diretor  
Data: / /

Disponível em:  
\\srp402\Arquivos\Planejamento\_Economico\Compart\Programas\SR\_2015\

**Valquiria**

**De:** "Teresa Cristina Brandao Sampaio" <teresa.sampaio@sjc.sp.gov.br>  
**Data:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:40  
**Para:** "Valquiria" <valquiria.berberian@sjc.sp.gov.br>  
**Cc:** "Rifeu" <rifeu.correa@sjc.sp.gov.br>  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO 001/SH/GAB/15 - PROGRAMA DE COMPRA ASSISTIDA Valquíria,

Não há problemas. Pode utilizar o valor de R\$ 521.000,00 para reduzir o valor da suplementação.

Grata pela atenção,

Teresa Cristina B.Sampaio felix  
Secretaria de Meio Ambiente  
tel. (12) 3909-4528  
e-mail: teresa.sampaio@sjc.sp.gov.br

**De:** Valquiria [mailto:valquiria.berberian@sjc.sp.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2015 15:39  
**Para:** Teresa Sampaio  
**Cc:** Rifeu  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO 001/SH/GAB/15 - PROGRAMA DE COMPRA ASSISTIDA  
**Prioridade:** Alta

**URGENTE**

Boa tarde Cristina  
Gestora de Contratos - SH

Foi encaminhado para a Divisão de Planejamento Econômico a solicitação de remanejamento nº 001/SH/GAB/15, para atender o Programa de Compra Assistida no valor de R\$ 3.634.000,00.

Favor informar se podemos utilizar o saldo de R\$ 521.000,00 da dotação 90.20-449051-164510061.2122.03.10058 - FMH - ficha 358, se o saldo for utilizado, haverá necessidade de suplementar R\$ 3.113.000,00, com recursos do Superávit Financeiro 2014 do FMH.

Aguardo o retorno

Atenciosamente,

Valquíria de Melo Berberian  
Chefe da Divisão de Planejamento Econômico  
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Telefone: (12) 3947-8332  
FAX (12) 3947-8010

AVISO: Esta mensagem foi enviada para uso exclusivo do destinatário, podendo conter dados confidenciais. Se recebeu por engano, por favor, informe o remetente e apague-a de seu sistema. Mensagens transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, recomendamos sempre confirmar a integridade dos dados com o remetente.